

Frente da Economia Verde



POSITION PAPER • 2021

**Frente da
Economia Verde**



**O modelo econômico
linear está ultrapassado.
Precisamos estimular a
criação de políticas públicas
que orientem o consumo e a
produção de bens e serviços
de baixo impacto ambiental,
apoando o Brasil a se
inserir na nova economia
mundial de baixo carbono.**



Arnaldo Jardim

Deputado federal e presidente
da Frente da Economia Verde

APRESENTAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista pela Criação de Estímulos Econômicos para a Preservação do Meio Ambiente - ou simplesmente **Frente da Economia Verde** - é um foro democrático multipartidário e multissetorial que marcou o início de uma nova etapa nos debates nacionais sobre a regulação da atividade econômica e sua relação com o meio ambiente, buscando mudar o conceito de “controle/comando”, que atualmente prevalece na legislação ambiental brasileira, para uma nova concepção de “estímulo e indução”.

A Frente surgiu a partir de um manifesto público em 2018 que, apoiado por 27 entidades representativas nacionais de diversos setores e mais de 200 parlamentares, requereu ao Congresso Nacional a criação de um espaço de discussão de um novo paradigma regulatório, no qual fossem definidas as **bases para o desenvolvimento de um sistema tributário que levasse em consideração o impacto ambiental da atividade econômica**, em cumprimento aos preceitos constitucionais.

O artigo 170, inciso VI, da Constituição Federal estabelece como princípio da Ordem Econômica “a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seu processo de elaboração e prestação”.

Essa determinação constitucional, ensina o ilustre ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto, é **requisito fundamental para o efetivo cumprimento do poder-dever do Estado de proteger e preservar o meio ambiente**. Na mesma linha seguem o professor Ives Gandra Martins, que recomenda a adoção de medidas extrafiscais, e o tributarista Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal, recomendando que **as políticas tributárias desestimulem os produtos e tecnologias poluidoras e estimulem as suas alternativas ambientalmente amigáveis**.

A Frente Parlamentar da Economia Verde representa o atendimento da manifestação de instituições inovadoras que desejam ver uma nova ordem econômico-ambiental e uma nova ética tributária baseadas na busca do desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental.



LINHA DO TEMPO



20
18

20
19

Frente da Economia Verde



LANÇAMENTO DA FRENTE DA ECONOMIA VERDE

no Congresso Nacional com o apoio de 27 entidades representativas nacionais de diversos setores e mais de 200 parlamentares de todos os partidos e estados do Brasil.

REALIZAÇÃO DE EVENTO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

sobre o uso da tributação para orientar consumo e produção de baixo impacto ambiental.

“Estamos propondo dar uma conotação verde aos impostos que já existem e não criar novos. Fazer com que os tributos existentes possam levar em conta o impacto ambiental.”

Everardo Maciel

Ex-secretário da Receita Federal





20
19

PROMOÇÃO DA CAMPANHA

de *advocacy* “Selo Economia Verde” no Congresso Nacional com o reconhecimento do trabalho pela sustentabilidade de 70 deputados.

20
19

ENTREGA DE MANIFESTO

pela Economia Verde na Reforma Tributária.

“Essa é uma agenda do século 21 e precisamos cuidar dela com muito zelo, carinho e rapidez.”

Aguinaldo Ribeiro

Deputado Federal e relator da Comissão Mista da Reforma Tributária

20
20

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA

sobre a inserção de dispositivos na Reforma Tributária que possam acelerar a transição brasileira para um modelo econômico “verde”.

PROJETO 2021

EIXOS DE TRABALHO

Eixo ESG



REGULAR

- Inserção de diretrizes de ESG na legislação brasileira.
- Criação de uma Política Nacional de Práticas de ESG.

INDUZIR

- O poder público como exemplo: criação de regras de contratação condicionadas ao atendimento de critérios ESG.

FOMENTAR

- Uso de recursos financeiros federais (*Spending Power*) para estimular o cumprimento de uma política pública de práticas de ESG.

**70 PAÍSES JÁ POSSUEM
REGULAÇÃO ESG (80%
MANDATÓRIAS).**

Eixo Moedas Verdes

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS:

integração da sustentabilidade às políticas e processos de tomada de decisão dos atores.

- Criação de uma Taxonomia Brasileira;
- Criação de um banco de ideias regulatórias (*regulatory sandbox*);
- Estruturação de um Plano de Ação para Crescimento Sustentável do Brasil (*Green New Deal*);
- Publicação de Guia de Finanças Sustentáveis oficial do Brasil.



**MERCADOS DE CARBONO
DE DESTAQUE NO MUNDO:
UNIÃO EUROPEIA, ESTADO DA
CALIFÓRNIA (EUA) E COLÔMBIA.**

MERCADO DE CARBONO:

iniciativas de comercialização de créditos de redução de emissão de gases de efeito estufa.

- RenovaBio e principais mercados de emissões de outros países como *benchmarking*;
- Criação de um Sistema de Comércio de Emissões (*cap and trade*) com base no PMR Brasil.

Eixo Princípio Constitucional de Defesa do Meio Ambiente

- Implementar o princípio de defesa do meio ambiente (art. 170, VI, CF), com foco em instituir tratamento tributário diferenciado conforme impacto ambiental.
- Economia Verde na Reforma Tributária;
- Estar em sintonia com o movimento mundial pós-pandemia *Build Back Better*.



PROPOSTA A

ART. 146, III, "E"
EMENDA
CONSTITUCIONAL
QUE POSSIBILITA
A IMPLEMENTAÇÃO
DO PRINCÍPIO
DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE

ART. 170

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
(...)

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (...)

PROPOSTA B

ART. 225, § 1º, VIII
EMENDA
CONSTITUCIONAL:
FOMENTAR
PROCESSOS
QUE RESULTAM
EM EXTERNALIDADES
POSITIVAS

ENTIDADES PARCEIRAS



CONHEÇA A FRENTE E SAIBA COMO APOIAR EM

www.frenteekonomiaverde.com.br



Twitter

twitter.com/frenteconverde



YouTube

Canal **Frente Economia Verde**



Facebook

facebook.com/frenteconverde



Instagram

instagram.com/frenteekonomiaverde

contato@frenteekonomiaverde.com.br